	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 1/16

PARECER ÚNICO Nº (Órgão Seccional) SUPRAM-LM
Indexado ao Processo: Nº: 14532/2007/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): MAXI BEEF ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.				CNPJ: 07540084/0001-03		
Empreendimento (Nome Fantasia): MAXI BEEF ALIMENTOS DO BRASIL DO BRASIL LTDA.						
Município: Carlos Chagas						
Consultoria Ambiental: Engenho 9						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 24	Seg: 17,4	Grau: 42	Min: 32	Seg: 29
Atividade predominante: Abate de Animais de Médio e Grande Porte						
Código da DN e Parâmetro: D-01-03-1; capacidade instalada 350 cabeças/dia.						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento: I () II () III () IV () V (<input checked="" type="checkbox"/>) VI ()						
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação): (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim:						
Bacia Hidrográfica Federal: RIO MUCURI						
Bacia Estadual:						

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 2/16
--	--	---

2. Histórico

Fiscalização: () Não (X) Sim	Auto de Fiscalização: Nº-S: 148/2008	Data: 24/06/2008
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	

2.1. Descrição do Histórico


O processo de regularização ambiental referente a uma Licença de Operação Corretiva MAX BEEF ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, iniciou-se em 26/09/2007 quando foi protocolizado o FCEI NoR094083/2007, originando o FOBI No501912/2007 em 03/10/2007 com prazo de entrega dos documentos listados no mesmo fixado em 120 dias. A formalização do processo se deu em 03/06/2008. Em 17/06/2008 este processo foi tramitado para área técnica e a vistoria realizada dia 24/06/2008 sob auto de fiscalização No148/2008, o que corroborou para a continuidade de análise técnica ambiental do processo de licenciamento do empreendimento.

O abatedouro supracitado compreende fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), pois já opera desde 22/06/1971.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) formulado por Maxi Beef Alimentos do Brasil Ltda., para a atividade de abate de animais de médio e grande porte, bem como, processamento de subprodutos de origem animal.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) são de responsabilidade do sócio-proprietário, o Sr. Pedro Costa Resende, conforme se verifica da 1ª Alteração Contratual da Empresa.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 3/16
---	--	---

A Prefeitura Municipal, por meio de seu representante legal, o Sr. Acássio Vieira de Azeredo Coutinho, declarou que as instalações da empresa estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos do município.

O empreendimento se localiza na Fazenda Manoa, zona rural, município de Carlos Chagas, para tanto, foi apresentado Certidão de Registro de Imóvel atualizado, constando à averbação da Reserva Legal, bem como o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas firmado junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF).


O empreendedor possui, ainda, Certificado de Registro junto ao IEF para o consumo de produtos e subprodutos florestais, cuja validade se estende até 31/01/2009.

O recurso hídrico utilizado nas atividades do empreendimento é proveniente do Rio Mucuri, possuindo o empreendedor, outorga para captação emitida pela Agência Nacional de Águas (ANA).

A responsabilidade técnica pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) é do Engenheiro Civil, o Sr. André Luiz Gomes, e do Engenheiro Agrônomo, o Sr. Artur Torres Filho.

Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam devidamente quitados. Consta, ainda, publicado no dia 17/01/2008, em periódico local/regional, o pedido de Licença de Operação Corretiva nos termos da Deliberação Normativa COPAM n.º 13/95.

Consideramos, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível conforme Formulário de Orientação Básica Integrada (FOBI).

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 4/16
---	--	---

4. Introdução


O abatedouro MAXI BEEF ALIMENTOS DO BRASIL LTDA Cooperativa dos Abatedouros de Carne, CNPJ nº 07540084/0001-03, inscrição estadual nº 137.391.272-0080 vem através desse processo, requerer Licença de Operação Corretiva com finalidade de regularizar-se no que tange à questão ambiental. O empreendimento em questão localiza-se na Fazenda Manoa S/N0 Zona Rural, sob coordenadas geográficas Sul 170 41' 50,8" e 400 43' 51,7" Sul Datum SAD 69.

A consultoria responsável pelos estudos é a Engenho 9 tendo como responsáveis técnicos pela elaboração dos estudos apresentados (RCA/PCA) são: André Luiz Gomes engenheiro civil CREA MG-57040/D, engenheiro agrônomo Artur Torres Filho CREA BA-15965/D.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM DN 74 de 9 de setembro de 2004, este empreendimento classifica-se como uma atividade de abate de animais de grande porte, cujo código na referida DN é D-01-03-1. A capacidade instalada de abate deste frigorífico é de 350 cabeças por dia de bovinos.

O abatedouro possui uma área construída de 6.197,5m². Sendo uma área útil de 3,288ha e área do empreendimento de 6,3568ha, onde trabalham 109 funcionários em um turno diário de 12:00hs de segunda a sábado.

Dos insumos utilizados no frigorífico, a energia elétrica consumida é proveniente da concessionária local (CEMIG); a água tanto para consumo humano, animal, processo produtivo, geração de vapor pelas caldeiras e lavador de veículos é proveniente, de uma captação feita no Rio Mucuri, por ser Rio Federal a outorga foi solicitada junto à ANA. Dentre outros insumos pode-se citar: a lenha que é utilizada para alimentar as caldeiras, óleo BPF, amônia, detergentes, embalagens plásticas, embalagens de papel, cloreto de sódio, peróxido de hidrogênio, sendo estes armazenados em locais cobertos e pavimentados, de acordo com o descrito no RCA e constatado em fiscalização.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 28/07/2008 Folha: 5/16</p>
--	---	---

O empreendimento possui os seguintes equipamentos: 6 compressores; 1 bomba de congelamento; 1 bomba de resfriamento; 1 torre de resfriamento; 1 batedor de guincho; 2 cortinas de ar; 1 guincho sala de abate; 1 box de abate; 1 nória; 1 serra de chifre; 1 bomba de sangue; 1 bomba de captação; 1 serra de peito; 1 esteira de evisceração, 1 serra de carcaça; 1 nória; 1 nória de cabeça; 1 centrífuga carne de cabeça; 1 ventilador; 1 máquina de bucho; 1 máquina de buchinho; 1 esmeril; 1 serra policorte; 1 guincho; 1 bomba curral; 1 túnel de congelamento; 6 câmaras frigoríficas; 1 guincho; 1 serra de carcaça; 2 desossamotor; 2 seções de miúdos; 1 câmara frigorífica; 2 corredor de embarque; 1 cortina de ar.

O processo de abate dos animais inicia-se da seguinte forma: recepção dos mesmos, os quais são mantidos em currais, por um período de 12 horas para descanso, onde recebem apenas dieta hídrica com a finalidade de eliminar o conteúdo estomacal, evitando a contaminação posterior da carne. Após esse período, são encaminhados para a linha de abate, sendo antes lavados por jatos de água aplicados por aspersores que estão posicionados no local de passagem dos animais. A operação é iniciada com o atordoamento dos animais, utilizando pistola de ar comprimido. Após esta etapa o animal é içado num trilho aéreo para que seja executada a sangria. A partir daí são feitas as seguintes etapas: esfola (retirada do couro) e serragem, decaptação, abertura do abdome para evisceração, toaleta e limpeza. Após a evisceração as carcaças são limpas e encaminhadas à lavagem e ao resfriamento e maturação por um período de 12 horas a 00 C, para posteriormente serem comercializados. Nos estudos apresentados foi relatado que os couros retirados são salgados e comercializados com os curtumes da região, em vistoria fomos informados que para facilidade da empresa os couros são vendidos in natura onde serão recolhidos diariamente pela empresa que a qual são vendidos.

O empreendimento encontra-se em área de preservação permanente (APP), uma vez que, está menos que 30 metros do curso d' água denominado Rio Mucuri, embora o empreendimento já existe desde janeiro de 1971, já considerado meio antrópico consolidado.

4. Caracterização Ambiental

O curso d'água mais próximo da empresa é o Rio Mucuri. A região é caracterizada pela presença de áreas de pastagens utilizadas na criação de gado de corte/leiteiro, com predominância de capim *Brachiaria sp.* em quase toda sua extensão, com formações vegetais primárias descaracterizadas.

5. Impactos Observados

6. Armazenamento dos Produtos Químicos

Os produtos químicos utilizados no frigorífico são guardados em galpão coberto e pavimentados, dentro da área industrial. Entretanto, os mesmos não são separados por tipo de produto, além de não possuírem sistema de proteção contra vazamentos acidentais.

Esse sistema previne, em caso de derramamentos acidentais, que esses produtos sejam carregados para a rede de esgotos ou cursos d'água. Essa medida está, todavia, contemplada no PCA com a área sendo delimitada por um sistema de canaletas de captação, em concreto impermeabilizado, interligado por gravidade a uma caixa de retenção, ficando este condicionado a execução deste sistema (ANEXO I, Item 02)

6.1 Efluentes Líquidos

Os principais impactos causados pela atividade em questão são provenientes dos efluentes líquidos de origem industrial e sanitária, os quais derivam das operações de Lavagem dos currais, lavagem e higienização das instalações e equipamentos, processo de sangria, lavagem das carcaças e vísceras e banho por aspersão dos animais. As vazões dos efluentes dessa tipologia industrial caracterizam-se como sendo contínuos de vazão variável durante todo o processo, possuindo, segundo dados do RCA, vazão média de 90 m³/dia e máxima de 110 m³/dia, incluindo-se o efluente sanitário.

6.3. Efluentes Pluviais

A água das chuvas é captada pelo telhado e direcionada pelas calhas até o pátio, onde segue por gravidade até o Rio Mucuri. Entretanto a área onde se encontra o curral de recepção dos bovinos não contém telhado. Dessa forma, fica condicionado a construção da estrutura descrita no PCA para direcionar a água corretamente ao curso d'água próximo, (ANEXO I, Item 03) .

6.4. Efluentes atmosféricos

Outro impacto observado está na emissão de efluentes atmosféricos pela caldeira à lenha e a óleo, a qual emite particulados pela combustão da lenha e não possui filtros de retenção dos mesmos. A análise da fonte estacionária (chaminé) da caldeira a lenha, em relação a emissão de material particulado, demonstrou que a quantidade liberada dessa fonte está acima do limite estabelecido pela DNCOPAM nº 11/86. Pode-se confirmar através da visualização dos resultados da análise quanto ao parâmetro de SO₂ para caldeiras que utilizam óleo como combustível, enquadra-se na legislação ambiental vigente.

Sendo assim, não será necessária a instalação de equipamento de contenção para essa fonte a qual emitiu material particulados pela combustão a lenha acima do parâmetro, entretanto, o empreendedor fica condicionado a apresentar à SUPRAM- LM, laudo periódicos da emissão de gases da mesma, conforme ANEXO I Item 01, seguindo o modelo de monitoramento descrito no ANEXO II.

Segue abaixo no quadro 1 as características operacionais da caldeira:

Quadro 1 – Características Operacionais da Caldeira a lenha

Dados Técnicos	Valores
Marca/Modelo	SIMILI-Escocesa
Combustível	Lenha
Consumo	3m ³ /dia
Pressão Trabalho	8,4cm ²
Pressão de prova	12,8Kg/cm ²
SAG total	34 m ²
Ano de Fabricação	1981
Funcionamento	8/dia
Produção de vapor	360Kg/h

Quadro 2- Características Operacionais da Caldeira a Óleo

Dados Técnicos	Valores
Marca/Modelo	ATA 12 H-3
Combustível	Óleo
Consumo	400l/dia
Superfície de vapor	50m ²
Pressão máxima de trabalho	10,55kgf/cm ²
Pressão estática	254mm C.A
Ano de Fabricação	1981
Funcionamento	10h/turno
Ano de fabricação	1977
Produção de vapor	1.600kg/hora

6.5 Poluição Sonora

Não há nível significativo de ruídos causados pela falta de manutenção de veículos e equipamentos. Conforme os laudos de ruídos apresentados em janeiro de 2008, seguindo as normas da ABNT, os níveis de pressão sonora estão dentro dos limites permitidos pela Lei Estadual 10.100 de 17 de janeiro de 1990.


6.6 Resíduos Sólidos

Os resíduos gerados no frigorífico, são provenientes dos currais, gerando o esterco, embalagens de óleo lubrificantes, resíduos de madeira, sucatas metálicas, embalagens de sacos plásticos gerados no setor de embalagens, lixo administrativo, subprodutos advindos do abate, conteúdo ruminal, cinzas oriundas das caldeiras, resíduos recolhidos da peneira da ETE, lodo primário proveniente da ETE, lodo biológico gerado pela ETE-tratamento secundário.

7. Medidas Mitigadoras

7.1. Efluentes Líquidos Industriais e Sanitários

O empreendimento conta atualmente com um sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais, o qual possui unidades de tratamento semi-enterradas. O sistema utilizado é o de lodo ativado com fluxo contínuo e aeração prolongada sendo composto por um tanque séptico, onde faz o tratamento dos despejos sanitários gerados na empresa, conforme apresentado no PCA. A ETE implantada é composta por um tratamento preliminar/primário de remoção de sólidos e gorduras seguindo-se de um tratamento secundário, onde através de um tratamento biológico, ocorrerá a estabilização da matéria orgânica, grande responsável pela carga de poluentes nos despejos de indústrias. O tratamento preliminar é composto de gradeamento, peneira rotativa, peneira estática, tratamento primário consiste de um sistema de flotação por ar difuso, o tratamento secundário é composto de uma lagoa anaeróbia, lagoa aerada de mistura completa e lagoa de decantação.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 28/07/2008 Folha: 10/16</p>
--	---	--

7.3. Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, atualmente, são encaminhados de acordo com a sua tipologia a diferentes destinos. As partes não comestíveis resultantes do abate são enviadas a graxaria, a qual processa esses resíduos para fabricação de ração animal. Embalagens de óleo lubrificantes serão devolvidas ao fabricante; papel/paelão serão comercializados com empresas do ramo de reciclagem; as sucatas metálicas são comercializadas também para reciclagem.

O lixo doméstico é queimado na caldeira a lenha do empreendimento; os subprodutos do abate, incluindo o sangue são comercializados com as graxarias de terceiros.

O conteúdo ruminal será encaminhado ao setor de compostagem a ser implantado no abatedouro.

As cinzas provenientes das caldeiras e o lodo primário também será encaminhado para compostagem que será implantado na empresa, conforme apresentado no PCA.


O envio das partes não comestíveis deverá ser enviado a graxaria licenciada, sendo essa comprovação de envio, por meio de contrato com tal empresa, condicionada no ANEXO I, item 04.

7.4. Efluentes Pluviais

Será implantado sistema de adequação para coleta e condução das águas pluviais, conforme apresentado no PCA a empresa deverá instalar sistema de canaletas ao longo dos currais, cuja água coletada e encaminhada para posterior tratamento na ETE.

7.5. Efluentes Atmosféricos

Será implantado um sistema de controle ambiental para tratamento de gases para caldeira a óleo BPF, será utilizado os depuradores multi-ciclones são equipamentos que farão um pré-tratamento na coleta de partículas conforme apresentado no estudos (PCA).

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 11/16
--	--	--

7.6. Armazenamento de Resíduos

Serão construídos diques em alvenaria formando bacias de contenção, como medida de prevenção de vazamentos no sistema de armazenamento destes resíduos sólidos perigosos

8. Discussão


Conforme análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação Corretiva sob nº 14532/2007/001/2008 e fiscalização no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados, ressalvando as condicionantes listadas no Anexo I neste parecer.

9. Conclusão

Dessa forma, a equipe interdisciplinar sugere o **DEFERIMENTO** do processo pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento **MAX BEEF Alimentos do Brasil Ltda**, desde que sejam atendidas as recomendações técnicas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro, com validade de 6 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 12/16
---	--	--

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (**X**) Sim

11. Validade da Licença


6 (seis) anos

SUPRAM-LM - PARECER ÚNICO:

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 14532/2007/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

01. IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor: MAXI BEEF ALIMENTOS DO BRASIL LTDA		CNPJ / CPF: 07.540.084/0001-03
Empreendimento: MAXI BEEF ALIMENTOS DO BRASIL LTDA		
Logradouro: FAZENDA MANOIA S/Nº ZONA RURAL		
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (BOVINOS)		
Código da DN 74/04: * D-01-03-1	Parâmetros: * Capacidade Instalada:350 CABEÇAS./DIA	
Consultoria/Consultor Ambiental: ENGENHO 9		
DATUM: SAD 69	Latitude: Sul 17º 41' 50,8"	Longitude: Oeste 40º 43' 51,7"
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (X)		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X)

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 13/16
--	---	--


Classe do Empreendimento: 5
Fase Atual do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Mucuri

Anexo I

1. Condicionantes

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Monitoramento dos efluentes industriais, sanitários e atmosféricos.	Semestral
2	Instalar e comprovar por meio de relatório fotográfico sistema de proteção contra derramamento de produtos químicos com canaletas de captação, conforme proposto no PCA.	90 dias da publicação da licença
3	Construir e comprovar com relatório fotográfico sistema de drenagem de águas pluviais conforme descrito no PCA e encaminhar à SUPRAM-LM.	90 dias da publicação da licença
4	Comprovar o envio de resíduos sólidos não comestíveis a graxaria licenciada e encaminhar à SUPRAM-LM.	90 dias da publicação da licença
5	Apresentar declaração de corpo de bombeiro do projeto de prevenção e combate de incêndios.	90 dias da publicação da licença
6	Inspeção das caldeiras	anual
7	Uso de EPI	Durante a vigência da licença
8	Instalar bacia de contenção nos tanques de armazenamento de amônia e comprovar através de relatório fotográfico e encaminhar à SUPRAM-LM.	90 dias da publicação da licença
9	Monitoramento de ruídos.	anual
10	Executar demais medidas mitigadoras propostas no PCA	Durante a vigência da licença

- **Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.**

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 28/07/2008 Folha: 14/16
---	--	--

Anexo II


Programa de Auto Monitoramento

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de envio a SUPRAM LM
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, detergentes, temperatura e pH.	Semestral
A montante e a jusante do ponto de lançamento dos efluentes líquidos	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, temperatura, pH e OD.	Semestral

2. Resíduos Sólidos

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais deverão ser apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM-LM.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 28/07/2008 Folha: 15/16
	PARECER ÚNICO	

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- | | | |
|---------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 - Reutilização | 2 - Reciclagem | 3 - Aterro sanitário |
| 4 - Aterro Industrial | 5 - Incineração | 6 - Co-processamento |
| 7 - Aplicação no solo | 8 - Estocagem temporária | 9 - Re-refino de óleo |
| 10 - Outras (especificar) | | |

* Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMLM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

* As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

* As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de envio a SUPRAM LM
Saída da chaminé da caldeira a lenha	Material particulado	Anual

Equipe Interdisciplinar

Ronilda Juliana C de Campos (Gestora do Processo) MASP: 1149831-8	_____ ____/____/____
Marco Túlio Parrela de Melo MASP 1149831-8	_____ ____/____/____
Paulo Henrique de Souza MASP 1197280-9	_____ ____/____/____
Cássia Carvalho Andrade (Diretora Técnica) MASP: 1135589-8	_____ ____/____/____
Émerson Perini MASP:	_____ ____/____/____
	_____ ____/____/____